



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1107
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1413, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei nº 1.390 de 06 de setembro de 2022, que instituiu o programa Jovem Aprendiz”.

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. III, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Os artigos 4º e 8º da Lei nº 1.390 de 06 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não haja concluído o ensino fundamental ou ensino médio” (NR).

“Art. 8º –

I – Estar matriculado em qualquer escola localizada no município de Palmares Paulista;

II –

III –” (NR).

Art. 2º – O valor mensal devido ao aprendiz, contratado nos termos da Lei nº 1.390 de 06 de setembro de 2022, passará a ser de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado e Afixado
Nesta Prefeitura na data supra e
remetido para fins de condição de validade
para Imprensa Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 3 de 10

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº28/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR DE EMPREGO PÚBLICO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE “DIRETOR DE ESCOLA”, NA EMEF “VEREADOR RAUL DE CARVALHO”, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo PEB I a Sra. Fernanda Aparecida Olegário Seique, portadora da cédula de identidade nº 26.647.775-0 SSP/SP e CPF nº 257.712.338-89, para responder pela função de confiança de “Diretor de Escola”, na EMEF “VEREADOR RAUL DE CARVALHO”, na cidade de Palmares Paulista-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 25 de 17 de março de 2020, de acordo com nível que estiver enquadrada.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DE ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 4 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº29/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR DE EMPREGO PÚBLICO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE "DIRETOR DE ESCOLA", NA EMEI "ARISTIDES PORTUGAL BERNANDES", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo PEB I a Sra. Elaine Aparecida Vicente Garrido, portadora da cédula de identidade nº 28.076.790-0, SSP/SP e CPF nº 256.684.218-30, para responder pela função de confiança de "Diretor de Escola", na EMEI "ARISTIDES PORTUGAL BERNANDES", na cidade de Palmares Paulista-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 25 de 17 de março de 2020, de acordo com nível que estiver enquadrada.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 5 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº30/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA ESCOLA EMEI "ARISTIDES PORTUGAL BERNANDES".

LUCAS APARECIDO DO ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Sra. Lucineide Perpétua Batista Papiani, portador do RG nº 30.670.921-1, para exercer a função de confiança de Coordenador Pedagógico na Escola EMEI "Aristides Portugal Bernardes", em substituição a Sra. Cristiane Antônia de Oliveira Michelin, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 6 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR DE EMPREGO PÚBLICO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE "COORDENADORA PEDAGÓGICA", NA CEMEI "Diego Carlos Marion", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo PEB I a Sra. Vilma Pinheiro de Oliveira Souza, portadora da cédula de identidade nº23.904.439-3 SSP/SP e CPF nº 132.270.268-30, para responder pela função de confiança de "Coordenadora Pedagógica", na CEMEI "Diego Carlos Marion", na cidade de Palmares Paulista-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 25 de 17 de março de 2020, de acordo com nível que estiver enquadrada.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 7 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº32/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR DE EMPREGO PÚBLICO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I EFETIVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE "DIRETOR DE ESCOLA", CEMEI "PROFESSORA SANTA JULIATTO", NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo PEB I a Sra. Angela Aparecida Braz de Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 26.226.646-5 e CPF. Nº 189.136.048-50, para responder pela função de confiança de "Diretor de Escola", na CEMEI "Professora Santa Juliatto", na cidade de Palmares Paulista-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 25 de 17 de março de 2020, de acordo com nível que estiver enquadrada.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 8 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO EMPREGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município, **RESOLVE** designar a docente de emprego público de provimento efetivo PEB I a Sra Neuza Maria Turim Appendino, portadora do RG 10.564.113, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, para responder pelo emprego de "Coordenadora Pedagógica", em substituição a titular Sr^a Daniela Meneguello Baldini, que se encontrada afastada por tempo indeterminado.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista em 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 9 de 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir do dia 07/02/2023, a Sra. Naiara Cristina Pagotto, portadora do RG. Nº 41.236.449-9, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de "Diretor Municipal de Esporte", sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371 de 26 de maio de 2022, revogando-se a portaria nº 56/2022 de 02 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 09 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 153

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa “CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE”.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato firmado em 05/02/2020 por mais 12 meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 1 - Prefeitura Municipal de Palmares Paulista; 02 - Prefeitura Municipal; 02 02 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manutenção Desp. Diversas da Administração; Ficha 029 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2.023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 03 de fevereiro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2.023 - EDIÇÃO Nº 152

.....